



DECRETO Nº 8.424, de 07 de abril de 2022.

Publicado no mural
da PMJN em
07/04/2022
Santos

Dispõe sobre alteração de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), nomeado através do Decreto nº 8.010/2021.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de alteração do membro suplente representante da Cáritas Diocesana de Colatina – Projeto Crubixá J.H.J. no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), protocolado através do Processo Administrativo nº 2.042, de 30/03/2022, proveniente do referido Conselho;

Considerando que o CMDM foi constituído através do Decreto nº 8.010, de 16/06/2021;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.106/2018, que cria o CMDM e institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher;

DECRETO:

Art. 1º. Fica alterada a alíneas “c” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 8.010, de 16/06/2021, conforme descrito abaixo:

Art.

1º.....

II.

c) Cáritas Diocesana de Colatina – Projeto Crubixá J.H.J.

Suplente: Jaqueline Aparecida Leite Dias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 07 de abril de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 07 de abril de 2022.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete